

Técnico(a) de Comunicação e Gestão de Imagem

(Ref.º 17-DGTI/2024)

I - Critérios de avaliação curricular

São adotados os seguintes critérios de avaliação curricular:

- a) As habilitações académicas;
- b) A experiência profissional.

a) Critério “Habilitações Académicas”

É considerada habilitação académica a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada, devidamente comprovada pela apresentação do respetivo certificado, podendo ser substituída por experiência profissional considerada equivalente nos termos definidos na tabela infra respetiva.

b) Critério “Experiência Profissional”

A experiência profissional (EP) pondera e valora o desempenho de funções ou atividades desenvolvidas no âmbito da assessoria de imprensa, da gestão de conteúdos para websites, da gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais e da definição/aplicação de estratégias de comunicação no setor público ou equiparado.

II – Ponderação dos critérios de avaliação curricular

a) Habilitações académicas (HA)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5.

Habilitação	Pontuação
Mestrado pré-Bolonha em comunicação, relações públicas, jornalismo, gestão, marketing, ou em áreas conexas à comunicação ou no mínimo 6 anos de experiência numa das áreas identificadas no perfil	5
Mestrado pós-Bolonha ou Licenciatura pré-Bolonha em comunicação, relações públicas, jornalismo, gestão, marketing,	3



ENTIDADE REGULADORA

DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

ou em áreas conexas à comunicação ou no mínimo 3 anos de experiência numa das áreas identificadas no perfil	
Licenciatura pós-Bolonha em comunicação, relações públicas, jornalismo, gestão, marketing ou em áreas conexas à comunicação.	1

b) Experiência Profissional (EP)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5, resultando a mesma da soma da pontuação obtida em cada um dos grupos infra indicados em função da experiência detida.

Experiência profissional	Pontuação
Experiência em assessoria de imprensa superior a 3 anos	1,0
Experiência em assessoria de imprensa igual ou inferior a 3 anos	0,5
Sem experiência em assessoria de imprensa	0
Experiência em gestão de conteúdos para website superior a 6 anos	1,5
Experiência em gestão de conteúdos para website entre 3 a 6 anos	1,0
Experiência em gestão de conteúdos para website igual ou inferior a 3 anos	0,5
Sem experiência em gestão de conteúdos para website	0
Experiência em gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais superior a 6 anos	1,5
Experiência em gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais entre 3 a 6 anos	1,0



ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Experiência em gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais igual ou inferior a 3 anos	0,5
Sem experiência em gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais	0
Experiência na definição/aplicação de estratégias de comunicação no setor público ou equiparado	1,0
Sem experiência na definição/aplicação de estratégias de comunicação no setor público ou equiparado	0

III – Avaliação curricular final

A avaliação curricular final será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Critérios de avaliação curricular	Ponderação
Habilitações académicas (HA)	30%
Experiência Profissional (EP)	70%

IV – Competências para apreciação da entrevista presencial de seleção

São adotadas as seguintes competências para apreciação da entrevista presencial de seleção:

- a) Motivação
 - b) Perfil pessoal
 - c) Capacidade de relacionamento interpessoal
 - d) Capacidade de comunicação
 - e) Espírito de iniciativa e proatividade
 - f) Competência profissional relevante
- a) **Motivação**



ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

É apreciado o interesse que manifesta ao falar sobre o serviço, sobre como pretende cumprir a sua missão e sobre como pensa trabalhar na organização.

b) Perfil pessoal

É apreciada a integridade, compromisso, a tolerância à pressão e à contrariedade.

c) Capacidade de relacionamento interpessoal

Aprecia-se o relacionamento e a cooperação com os outros e o espírito de equipa.

d) Capacidade de comunicação

São apreciadas as competências do candidato na descrição dos factos e conceitos e na exposição com clareza e de modo sistematizado das suas análises ou pontos de vista, bem como a forma clara como responde às questões e a forma clara como demonstra ter ideias e as defende, em português e em inglês.

e) Espírito de iniciativa e proatividade

Aprecia-se a capacidade de assumir responsabilidades, de tomar iniciativas na resolução de problemas e no desenvolvimento das matérias e de métodos de trabalho e a disponibilidade para aprender novas competências.

f) Competência profissional relevante

São avaliados os conhecimentos que o candidato declara possuir que sejam relevantes para as funções a desempenhar (no mínimo os exigidos no perfil do candidato), bem como a capacidade que demonstra para utilizar esses conhecimentos para o trabalho a realizar na ERSAR.

V - Ponderação das competências da entrevista presencial de seleção

As competências da entrevista presencial de seleção são apreciadas individualmente com base na grelha de ponderação contante da tabela infra:

Competências	Pontuação			
	Não Demonstrada	Demonstrada a um nível insuficiente	Demonstrada a um bom nível	Demonstrada a um nível de excelência
a); b); c); d); e) e f)	0	1	3	5

VI - Avaliação final da entrevista presencial de seleção

A avaliação final da entrevista presencial de seleção será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Competências	Ponderação
Motivação	5%
Perfil pessoal	5%
Capacidade de relacionamento interpessoal	15%
Capacidade de comunicação	20%
Espírito de iniciativa e proatividade	15%
Competência profissional relevante	40%

VII - Avaliação final do candidato

A avaliação final do candidato será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Fases do procedimento de Seleção	Ponderação
Avaliação Curricular	30%
Entrevista Presencial de Seleção	50%
Estudo de Caso	20%